



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 63, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e o Regimento Interno do CRM-ES; as Resoluções CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, nº 339, de 30 de setembro de 2025, e nº 340, de 28 de abril de 2026, que aprovam os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES, compreendendo os seguintes instrumentos: Estrutura Organizacional, Políticas de Gestão de Pessoas, Manual do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Manual de Prevenção e Combate ao Assédio, Manual do Teletrabalho, Manual de Avaliação de Desempenho, Gestão da Matriz Salarial, Código de Ética e Integridade, Caderno de Perfis, Arquitetura de Cargos e Funções e Política de Segurança da Informação e as normas regimentais e conforme a Resolução CFM nº 2124/2015, que fixa normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos Bens Patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam encerrados os trabalhos da Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - CRM-ES, em razão da conclusão das atividades para as quais foi constituída.

Art. 2º A documentação, os relatórios e os demais registros produzidos pela Comissão deverão permanecer devidamente formalizados e juntados ao respectivo processo administrativo, para fins de registro, controle e consulta.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CRM-ES Nº 78, de 25 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2026.

Dra. KAROLINE CALFA PITANGA
Presidente do CRM-ES

Dra. ROCHELLE PAGANI RODRIGUES
Secretária-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 16/10/2026, às 17:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Pagani Rodrigues**,
Secretária-geral, em 19/10/2026, às 17:41, com fundamento no art. 5º da
[RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **5068519** e o código CRC **9B5A4D8E**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000003449-2 | data de inclusão: 15/10/2026